

## Proc. Administrativo 2- 2.048/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 25/07/2022 às 17:15:32

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - PEÇAS PIPA

**Processo n.º 149/2022**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 2.048/SEMMEA/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CAMINHÃO PIPA – PLACA JYX7263**, através da empresa **CLA AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **31.384.154/0002/39**, na importância de **R\$ 987,00 (Novecentos e Oitenta e Sete Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que o processo licitatório da Manutenção de Frota ainda está sendo feito, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.**

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 06842/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. Nº 07218/22**.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEA7-AEEA-5595-121C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/07/2022 16:15:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 25/07/2022 16:29:51 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DEA7-AEEA-5595-121C>



## Proc. Administrativo 3- 2.048/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 25/07/2022 às 17:16:52

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - PEÇAS PIPA

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 149/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CAMINHÃO PIPA – PLACA JYX7263.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, através da empresa **CLA AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **31.384.154/0002/39**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CAMINHÃO PIPA – PLACA JYX7263**., nos termos do Art.º 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25C4-D303-A166-10C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/07/2022 16:17:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 25/07/2022 16:30:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/25C4-D303-A166-10C9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 07218/22 Data Emissão 25/07/2022 Nº Cotação 06842/22 Proc. Licitatório 000281/22 Nº.Mod 147 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 10586**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Centro de Custo 2184 - GESTÃO AMBIENTAL  
Cond. Pagamento

Ficha 1002147 Valor 987,00  
021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.39.10 MOTOR  
18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL  
1.1.501 Outros Recursos não Vinculados  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

#### Observação

Compra direta para peças do motor do CAMINHÃO PIPA – M.BENZ/L 1113, placa JYX7263, pois o processo licitatório da Manutenção de Frota ainda está sendo feito.

Fornecedor CLA AUTO PECAS LTDA COD: 27440  
Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL Nº: 61W CPF/CNPJ: 31.384.154/0002-39  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.093.227	BRONZINA BIELA COMPRESSOR MERCEDES				UN	1,00	47,00	47,00
099.057.333	CABEÇOTE COMPRESSOR 77MM				UN	1,00	245,00	245,00
099.087.003	KIT CAMISA, PISTAO E ANEIS				UN	1,00	450,00	450,00
099.056.421	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO				UN	1,00	245,00	245,00
Total Pedido								987,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA

1Doc: Proc. Administrativo 2.048/2022

24/33

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B





### Quadro de Cotação - 06842/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_27440	Proponente_26756	Proponente_25847					
099.093.227 BRONZINA BIELA COMPRESSOR MERCEDES	1	47,00	47,00	110,00	110,00	48,00	48,00	27440	47,00
099.057.333 CABEÇOTE COMPRESSOR 77MM	1	245,00	245,00	423,00	423,00	265,00	265,00	27440	245,00
099.087.003 KIT CAMISA, PISTAO E ANEIS	1	450,00	450,00	672,00	672,00	490,00	490,00	27440	450,00
099.056.421 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	1	245,00	245,00	593,00	593,00	275,00	275,00	27440	245,00

**Valor Total da Cotação: 987,00**

#### Relação de Proponentes Participantes

27440 31.384.154/0002-39 CLA AUTO PECAS LTDA  
26756 40.821.762/0001-73 MARIA LAURA DA SILVA RODRIGUES 98955209134  
25847 AGROMAQ MECANICA AGRICOLA E PECAS LTDA

#### Relação de Proponentes Vencedor(es)

27440 987,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
JESSIKA SUELLEM DA SILVA

## Proc. Administrativo 2.048/2022

**De:** Jessika S. - SEMMEA  
**Para:** SAD - Departamento de Compras  
**Data:** 25/07/2022 às 16:33:09

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - PEÇAS PIPA

SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **CLA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **31.384.154/0002-39**, para atender a demanda desta Secretaria na **COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	BRONZINA BIELA COMPRESSOR AR MB OM352/314 77MM	01
02	CABEÇOTE COMPRESSOR AR 77MM MB 1113/608D	01
03	KIT CAMISA COMPRESSOR AR MB OM352 77MM	01
04	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO AR MB	01

**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:**

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que o processo licitatório da Manutenção de Frota ainda está sendo feito, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B

### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

	<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	<b>CLA AUTO PEÇAS LTDA</b>	<b>987,00</b>
2	MARIA LAURA DA SILVA RODRIGUES	1.798,00
3	AGROMAQ MECÂNICA AGRÍCOLA E PECAS LTDA	1.078,00

### **DA PREVISÃO LEGAL:**

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;**

**2184 – GESTÃO AMBIENTAL;**

FICHA N°: **1002147;**

**33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;**

**33.90.30.39.10 – MOTOR**

**0100000000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.**



### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após a entrega dos materiais deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

### **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação o servidor **EDUARDO SOMMER DUTRA**, Matrícula **15175**, CPF: **016.540.811-16** e para Suplente o servidor **ALCIR PETRINCA**, Matrícula **109690**, CPF: **853.267.981-15**.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **Anexos:**

AGROMAQ\_2\_.pdf  
CLA\_AUTO\_PECAS\_LTDA\_PDF\_2\_.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_CLA\_2\_ALTERACAO.pdf  
COTACAO.pdf  
cx\_claud\_2\_.pdf  
ELITE\_2\_.pdf  
est\_claud\_2\_.pdf  
fed\_claud\_2\_.pdf  
mun\_cast.pdf  
PECAS\_7218\_2\_.pdf  
trab\_claud\_2\_.pdf



**ELITE CAR AR CONDICIONADO ALTOMOTIVO**

RUA 24, 1613 N  
NOVO TARUMA - TANGARA DA SERRA - CEP 78300-000  
CNPJ: 40.821.762/0001-73  
I.E.: 13.744.113.04  
Fone: (65) 999465651  
E-mail: elitecartga65@gmail.com

NUMERAÇÃO:	340
EMISSÃO:	21/07/2022

**DADOS DO CLIENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA</b>			
ENDEREÇO: AV BRASIL, 2351 SETOR N			
CIDADE: TANGARA DA SERRA	UF: MT	CEP: 78300-000	BAIRRO: JARDIM EUROPA
TELEFONE: (65)	E-MAIL: flavioamaral@tangaradaserra.m	CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66	RG/IE:

**DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS**

PRODUTO	VALOR
BRON.BIELA COMPR.AR MB OM352 77MM	R\$ 110,00
CAB.COMPR.AR77MM	R\$ 423,00
KIT CAMIZA COMPR.AR MB 77MM	R\$ 672,00
VALV. REG.PRESAO AR MB	R\$ 593,00

## OBSERVAÇÕES:

VEICULO= CAMINHAO PIPA  
PLACA=

**Total R\$: 1.798,00****ASSINATURAS**

Responsável:
--------------

AUTORIZAÇÃO DO COMPRADOR
DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B





**AGROMAQ MECANICA AGRICOLA**

AGROMAQ MECANICA AGRICOLA E PECAS LTDA

R PEDRO PAES DE ALMEIDA

TANGARA DA SERRA - MT

JARDIM AEROPORTO

Telefone: 65-3325-2070

CNPJ: 10.701.232/0001-20

Inscr. Est: 13.368.618-3

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

**Orçamento****Número: 00000018**

Vendedor: 0001 KALIANE

Cond.Pagto.: 30 DIAS

Forma Pgto:

Emissão: 22/07/2022

Cliente: C000011 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

Endereço: AV BRASIL

2351

Bairro: JARDIM EUROPA

RG/Ins:

Telefone: (65) 3311-4800/

Cidade: TANGARA DA SERRA

MT

Seq	Código	Descrição do Item	Prateleira	Quant.	Vir Unitário	Desc	Vir Total
5	000001	CAMISA COMPRESSOR AR MOTOR		1,00	280,00	0,00	280,00
2	000001	ANEL CILINDRO COMPRESSOR AR		1,00	120,00	0,00	120,00
1	000001	BRONZINA BIELA COMPRESSOR AR		1,00	48,00	0,00	48,00
4	000001	PISTÃO CILINDRICO COMPRESSOR		1,00	90,00	0,00	90,00
3	000001	CABEÇOTE COMPRESSOR A AR MOTOR		1,00	265,00	0,00	265,00
6	000001	VALVULA REGULADORA PRESSÃO FREI		1,00	275,00	0,00	275,00
<b>Total Itens:</b>				<b>6</b>			

Total Bruto: 1.078,00

Desconto: 0,00

**Total Líquido: 1.078,00**

#

#

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B

<b>CLA AUTO PECAS LTDA</b> AV. LIONS INTERNACIONAL, 61-W - JARDIM MONTE LIBAN TANGARA DA SERRA - MT - 78300-000 CNPJ: 31.384.154/0002-39 FONE: (0**65) 3326-2300	<b>MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA</b> AV. BRASIL, 2351 - JARDIM EUROPA TANGARA DA SERRA - MT FONE: 65 3311 4800 CNPJ: 03.788.239/0001-66 IE:
---	--

**DOC: OR17051241** EMISSAO: 13/07/22 TIPO: PROPOSTA DE VENDA VENDEDOR: SIRLEI GIBIN  
TRANSPORTE: CLIENTE RETIRA  
OBSERVAÇÃO: MERCEDES 1113

CODIGO FABRICANTE	DESCRICAO DOS PRODUTOS	MARCA	NCM	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
25685	BRONZINA BIELA COMPRESSOR AR	KS	84833029	JG	1,00	47,00	47,00
61524	ANEL CILINDRO COMPRESSOR AR	KS	84149032	JG	1,00	100,00	100,00
26822	CABECOTE COMPRESSOR AR MOTOR	MIC	87083090	PC	1,00	245,00	245,00
36132	PISTAO CILINDRO COMPRESSOR	SULOY	84149031	JG	1,00	80,00	80,00
68206	CAMISA COMPRESSOR AR MOTOR	MIC	87083090	PC	1,00	270,00	270,00
96001	VALVULA REGULADORA PRESSAO FREI LNG		84811000	PC	1,00	245,00	245,00

SUBTOTAL: 987,00 ACRESCIMO: 0,00 DESCONTO: 0,00 **TOTAL: 987,00**

01 - 12/08/2022 - 987,00 PARCELAMENTO

ASSINATURA DO CLIENTE

Desenvolvido por Amazônia Sistemas | (66) 3500-1800 | www.amazoniasistemas.com.br | contato@amazoniasistemas.com.br

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

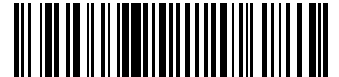
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51201607788</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **CLA AUTO PECAS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2000012664

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

CAMPO NOVO DO PARECIS

Local

23 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2227490 em 29/01/2020 da Empresa CLA AUTO PECAS LTDA, Nire 51201607788 e protocolo 200125931 - 27/01/2020. Autenticação: 91A23238A41D3DE158B522457D969ECF84D46FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/012.593-1 e o código de segurança 91A23238A41D3DE158B522457D969ECF84D46FF3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANCONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

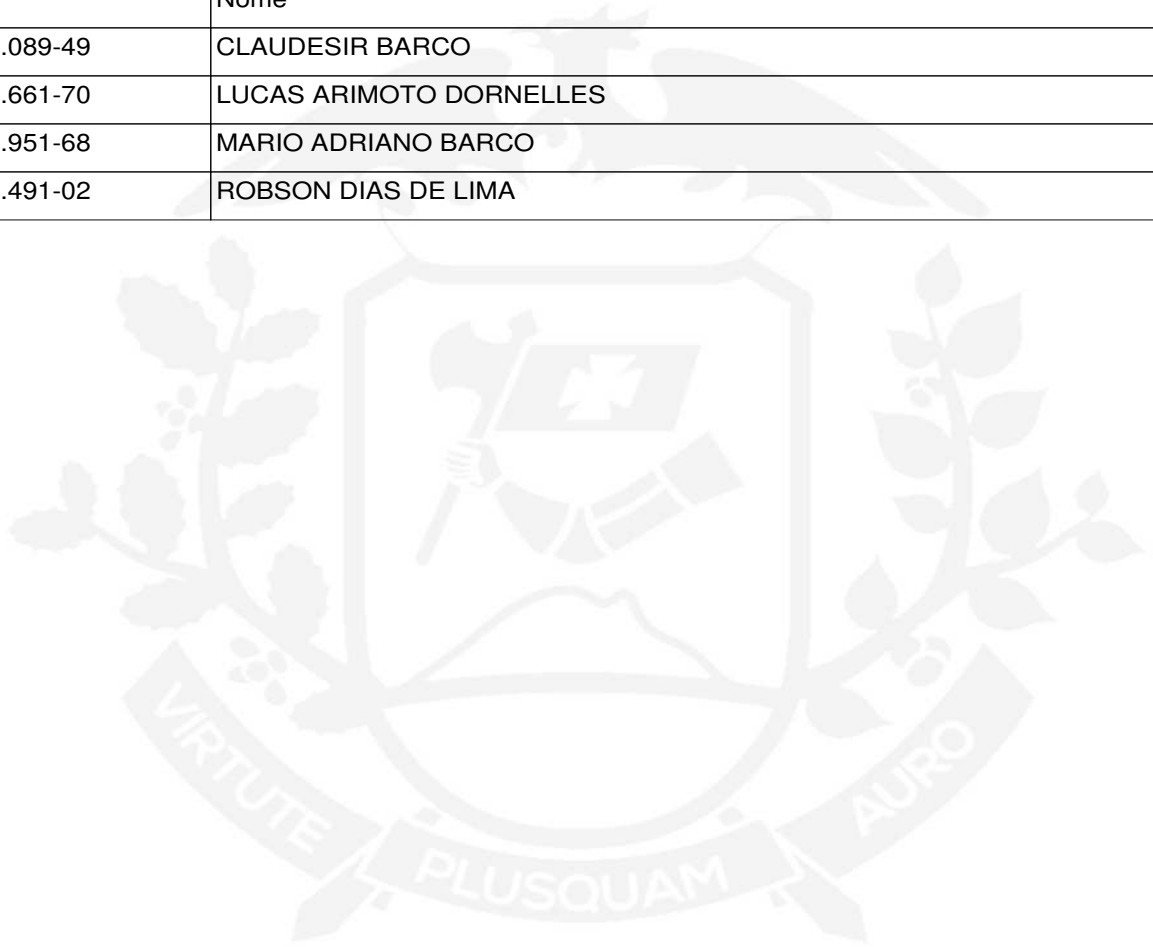
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/012.593-1	MTE2000012664	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
275.821.089-49	CLAUDESIR BARCO
054.301.661-70	LUCAS ARIMOTO DORNELLES
856.675.951-68	MARIO ADRIANO BARCO
009.387.491-02	ROBSON DIAS DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIDADE LIMITADA  
CLA AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ nº 31.384.154/0001-58  
NIRE nº 51201607788**

**ASPEN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.775.332/0001-71, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51201614245, com sede e foro na Rua Piracicaba, nº 1621, Sala A, Bairro Primavera II, cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78.850-000, neste ato representada por seu sócio administrador **MARIO ADRIANO BARCO**, nacionalidade brasileira, empresário, Divorçado, data de nascimento 08/08/1981, nº do CPF 856.675.951-68, documento de identidade 11334037, SJ/MT, com domicílio/residência a Rua Piracicaba, número 1641, bairro/distrito Primavera II, município Primavera Do Leste - Mato Grosso, CEP 78.850-000;

**CANÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.775.170/0001-71, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51201614229, com sede e foro na Rua Piracicaba, nº 1621, Sala D, Bairro Primavera II, cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78.850-000, neste ato representada por seu sócio administrador **CLAUDESIR BARCO**, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 07/10/1955, nº do CPF 275.821.089-49, documento de identidade 1346788, SSP/PR, com domicílio/residência a Rua Piracicaba, número 1621, bairro/distrito Primavera II, município Primavera Do Leste - Mato Grosso, CEP 78.850-000 e

**ROBSON DIAS DE LIMA**, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 16/09/1985, nº do CPF 009.387.491-02, documento de identidade 03608402604, DETRAN, MT, com domicílio/residência a Avenida Olacyr Francisco De Moraes, número 1709, bairro/distrito Jardim Primavera, Município Campo Novo Do Parecis - Mato Grosso, CEP 78.360-000 e

**LUCAS ARIMOTO DORNELLES**, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 14/11/1995, nº do CPF 054.301.661-70, documento de identidade 06104305644, DETRAN, MT, com domicílio/residência a Avenida Olacyr Francisco De Moraes, número 1709, bairro/distrito Jardim Primavera, município Campo Novo Do Parecis - Mato Grosso, CEP 78.360-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **CLA AUTO PEÇAS LTDA**, registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51201607788, com sede na AVENIDA OLACYR FRANCISCO DE MORAES, número 1709NW, bairro/distrito JARDIM PRIMAVERA, município CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, CEP 78.360-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.154/0001-58, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas

**DA ABERTURA DA FILIAL Nº 01**





**CLAUSULA PRIMEIRA.** A empresa resolve constituir uma filial de nº 01, com sede na Avenida Ismael Jose do Nascimento, Nº 2226, Quadra 07, Lote 05A09, Bairro Parque Tangara, no município de Tangará da Serra, Mato Grosso, CEP 78300-000.

**CLAUSULA SEGUNDA.** O Objeto social da Filial de nº 01 é o comercio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, aeronaves, tratores e maquinas, implementos agrícolas, óleos lubrificantes, tintas automotivas, distribuição de peças automotivas e agrícolas, importação e exportação de peças para automóveis, aeronaves, tratores e maquinas agrícolas, serviços de representação comercial de peças para automóveis, aeronaves, tratores e maquinas agrícolas.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**CLA AUTO PEÇAS LTDA**  
**CNPJ nº 31.384.154/0001-58**  
**NIRE nº 51201607788**

**ASPEN PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.775.332/0001-71, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51201614245, com sede e foro na Rua Piracicaba, nº 1621, Sala A, Bairro Primavera II, cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78.850-000, neste ato representada por seu sócio administrador **MARIO ADRIANO BARCO**, acima qualificado;

**CANÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.775.170/0001-71, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51201614229, com sede e foro na Rua Piracicaba, nº 1621, Sala D, Bairro Primavera II, cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78.850-000, neste ato representada por seu sócio administrador **CLAUDESIR BARCO**, acima qualificado;

**ROBSON DIAS DE LIMA**, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 16/09/1985, nº do CPF 009.387.491-02, documento de identidade 03608402604, DETRAN, MT, com domicílio/residência a Avenida Olacyr Francisco De Moraes, número 1709, bairro/distrito Jardim Primavera, Município Campo Novo Do Parecis - Mato Grosso, CEP 78.360-000 e

**LUCAS ARIMOTO DORNELLES**, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 14/11/1995, nº do CPF 054.301.661-70, documento de identidade 06104305644, DETRAN, MT, com domicílio/residência a Avenida Olacyr Francisco De Moraes, número 1709, bairro/distrito Jardim Primavera, município Campo Novo Do Parecis - Mato Grosso, CEP 78.360-000.



## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob a denominação social de **CLA AUTO PEÇAS LTDA**, com sede AVENIDA OLACYR FRANCISCO DE MORAES, número 1709NW, bairro/distrito JARDIM PRIMAVERA, município CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, CEP 78.360-000.

### Filial nº 01 – Tangará da Serra/MT

Filial de nº 01 com sede na Avenida Ismael Jose do Nascimento, Nº 2226, Quadra 07, Lote 05A09, Bairro Parque Tangara, no município de Tangará da Serra, Mato Grosso, CEP 78300-000.

## DO OBJETO SOCIAL

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem como objeto social o comercio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, aeronaves, tratores e maquinas, implementos agrícolas, óleos lubrificantes, tintas automotivas, distribuição de peças automotivas e agrícolas, importação e exportação de peças para automóveis, aeronaves, tratores e maquinas agrícolas, serviços de representação comercial de peças para automóveis, aeronaves, tratores e maquinas agrícolas.

## DO CAPITAL SOCIAL E DURAÇÃO

**CLAUSULA TERCEIRA.** O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste contrato, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL EM R\$
ROBSON DIAS DE LIMA	250.000	250.000,00
LUCAS ARIMOTO DORNELLES	250.000	250.000,00
CANÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.	250.000	250.000,00
ASPEN PARTICIPAÇÕES LTDA.	250.000	250.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARAGRAFO PRIMEIRO.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, caso alguém pretender, ceder as que possui.



**CLAUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 30/08/2018 e seu prazo é indeterminado.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLAUSULA SEXTA.** A administração da sociedade será exercida pelos Administradores não sócios **CLAUDESIR BARCO, MÁRIO ADRIANO BARCO,** e pelos sócios administradores **ROBSON DIAS DE LIMA e LUCAS ARIMOTO DORNELLES,** ficando desde já definido que todo documento deverá ter a assinatura de no mínimo 2 (dois) sócios administradores, conforme descrito abaixo.

**PARAGRAFO PRIMEIRO.** A administração poderá ser exercida em conjunto pelo Administrador não sócio **MARIO ADRIANO BARCO** e pelo sócio administrador **ROBSON DIAS DE LIMA.**

**PARAGRAFO SEGUNDO.** A administração poderá ser exercida em conjunto pelo Administrador não sócio **MARIO ADRIANO BARCO** e pelo sócio administrador **LUCAS ARIMOTO DORNELLES.**

**PARAGRAFO TERCEIRO.** A administração poderá ser exercida em conjunto pelo Administrador não sócio **CLAUDESIR BARCO** e pelo sócio administrador **LUCAS ARIMOTO DORNELLES.**

**PARAGRAFO QUARTO.** A administração poderá ser exercida em conjunto pelo Administrador não sócio **CLAUDESIR BARCO** e pelo sócio administrador **ROBSON DIAS DE LIMA.**

**PARAGRAFO QUINTO.** Os administradores tem poderes e atribuições de realizar todas as operações da sociedade e representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios; ficando assim o uso da firma sendo feito pelo sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLAUSULA SETIMA.** Ambos os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARAGRAFO PRIMEIRO.** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.





**PARAGRAFO SEGUNDO.** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLAUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

#### **DA RETIRADA E/OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLAUSULA DECIMA.** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres apurados, lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula 13ª deste instrumento.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA.** No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, caso assim desejarem seus herdeiros, que tomarão parte na sociedade, elegendo um representante capaz legalmente para ingressar na sociedade e assumir os direitos e deveres do pré-morto, ou será levantado um balanço especial, onde serão apurados os lucros ou prejuízos e distribuídos ou assumidos pelos herdeiros na forma da Lei vigente.

#### **DOS CASOS OMISSOS**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação vigente.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, 23 de Janeiro de 2020.

---

CLAUDESIR BARCO  
CPF: 275.821.089-49

---

ROBSON DIAS DE LIMA  
CPF: 009.387.491-02

---

LUCAS ARIMOTO DORNELLES  
CPF: 054.301.661-70

---

MARIO ADRIANO BARCO  
CPF: 856.675.951-68

---

CANÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 31.775.170/0001-71

---

ASPEN PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 31.775.332/0001-71

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2227490 em 29/01/2020 da Empresa CLA AUTO PECAS LTDA, Nire 51201607788 e protocolo 200125931 - 27/01/2020.  
Autenticação: 91A23238A41D3DE158B522457D969ECF84D46FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento  
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/012.593-1 e o código de segurança 91A23238A41D3DE158B522457D969ECF84D46FF3  
e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 012

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

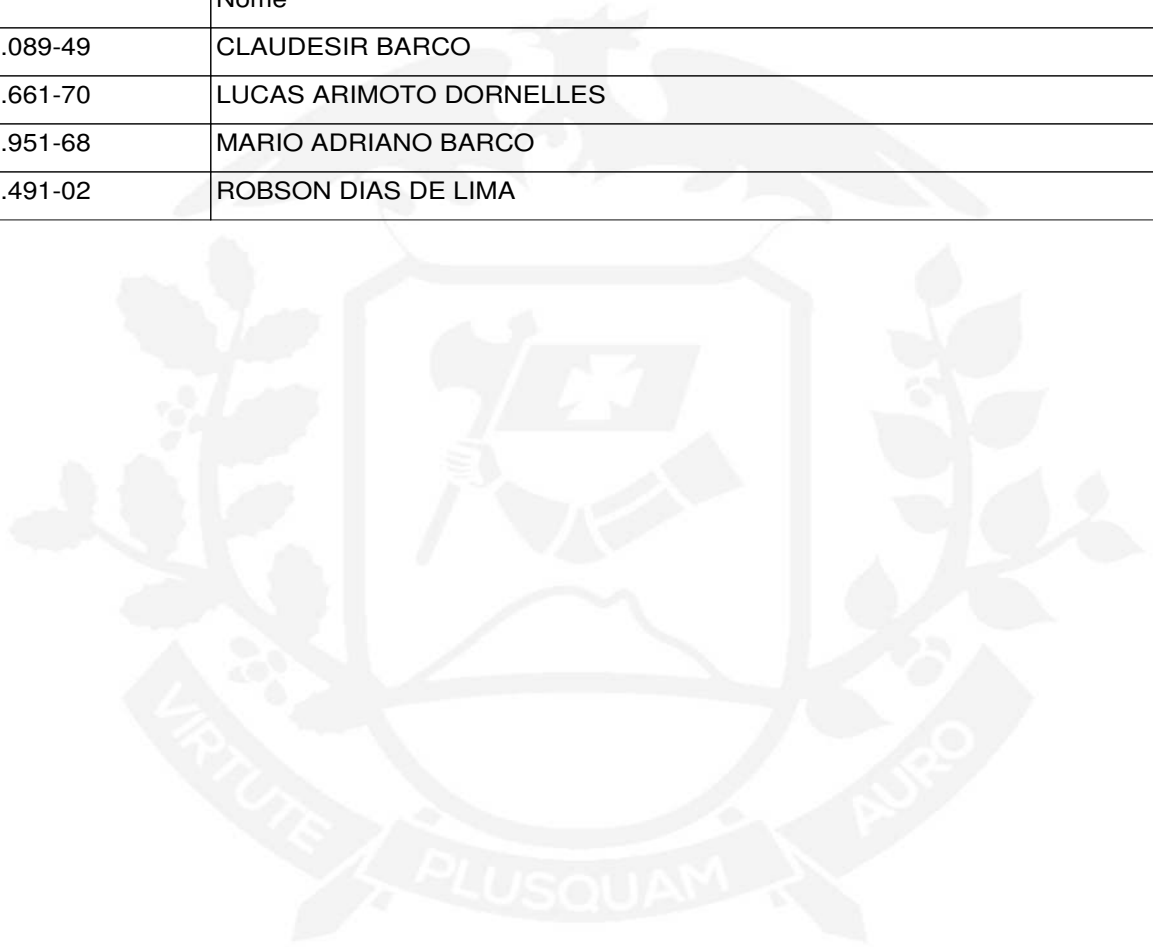
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/012.593-1	MTE2000012664	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
275.821.089-49	CLAUDESIR BARCO
054.301.661-70	LUCAS ARIMOTO DORNELLES
856.675.951-68	MARIO ADRIANO BARCO
009.387.491-02	ROBSON DIAS DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2227490 em 29/01/2020 da Empresa CLA AUTO PECAS LTDA, Nire 51201607788 e protocolo 200125931 - 27/01/2020. Autenticação: 91A23238A41D3DE158B522457D969ECF84D46FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/012.593-1 e o código de segurança 900CV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/12

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/012.593-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2227490 em 29/01/2020 da empresa 5120160778-8 CLA AUTO PECAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190050545-3	AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 2226 QUADRA07 LOTE 05A09 - BAIRRO PARQUE TANGARA CEP 78300-000 - TANGARA DA SERRA/MT

29 de jan de 2020



Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLA AUTO PECAS LTDA, de NIRE 5120160778-8 e protocolado sob o número 20/012.593-1 em 27/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2227490, em 29/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.301.661-70	LUCAS ARIMOTO DORNELLES
275.821.089-49	CLAUDESIR BARCO
856.675.951-68	MARIO ADRIANO BARCO
009.387.491-02	ROBSON DIAS DE LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.301.661-70	LUCAS ARIMOTO DORNELLES
275.821.089-49	CLAUDESIR BARCO
856.675.951-68	MARIO ADRIANO BARCO
009.387.491-02	ROBSON DIAS DE LIMA

Cuiabá, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2020, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/012.593-1.





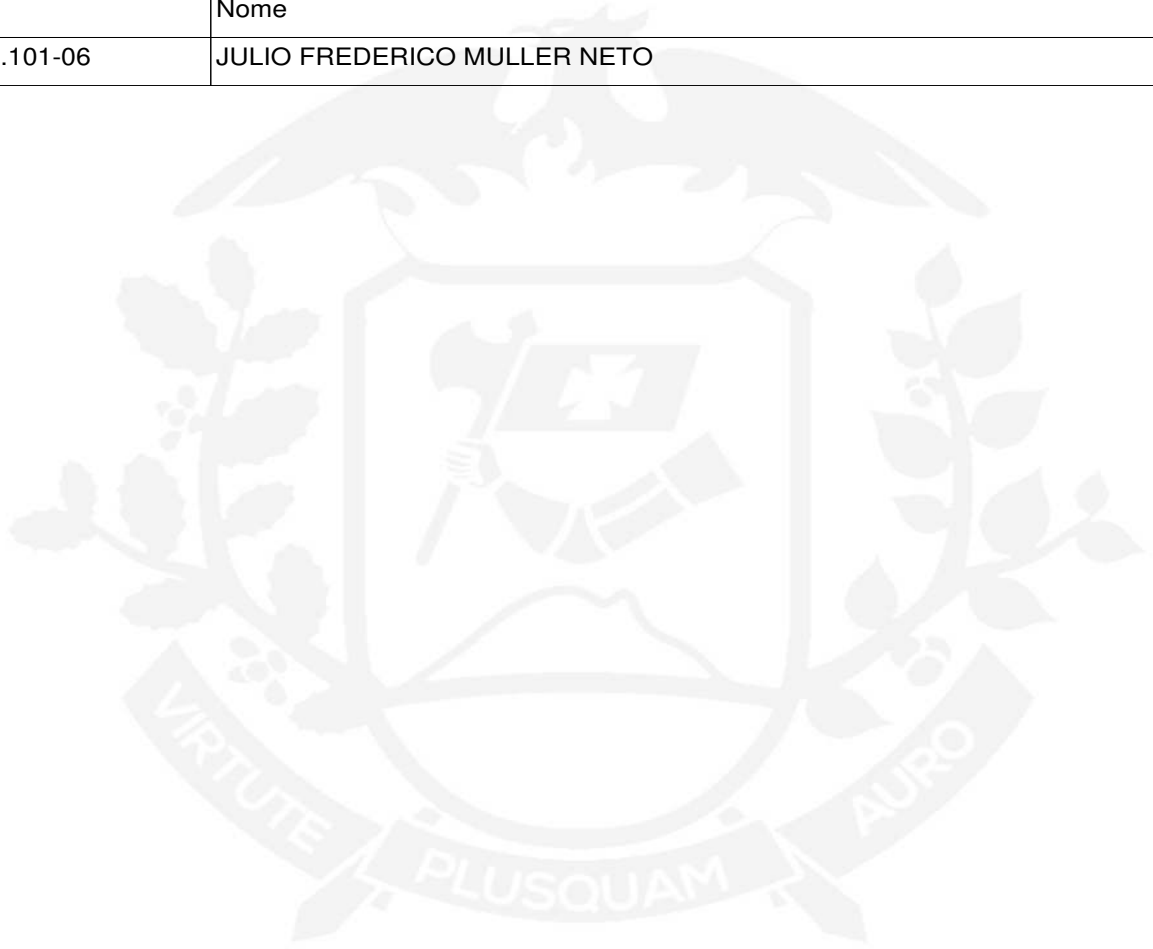
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2227490 em 29/01/2020 da Empresa CLA AUTO PECAS LTDA, Nire 51201607788 e protocolo 200125931 - 27/01/2020. Autenticação: 91A23238A41D3DE158B522457D969ECF84D46FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/012.593-1 e o código de segurança 906. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.384.154/0002-39  
**Razão Social:** CLA AUTO PECAS LTDA  
**Endereço:** AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 2226 Q 07 L 05 A 09 / PARQUE  
TANGARA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071603113621516161

Informação obtida em 21/07/2022 14:44:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0039081814**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **21/07/2022** Hora da emissão: **13:45:29**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLA AUTO PECAS LTDA**

CNPJ: **31.384.154/0002-39**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

31384154000239 - CLA AUTO PECAS LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **18/09/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T27BTA72BAKK92TU**

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLA AUTO PECAS LTDA**  
**CNPJ: 31.384.154/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:32:34 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **34A0.81A1.18A8.9919**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 20226/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **37.525.771/0011-84** (CNPJ)

*Contribuinte:* **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**

*Endereço:* **AV. LIONS INTERNACIONAL 380 W-LOTE A-06 AREA 06  
CHACARA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 21 de julho de 2022.

**Certidão válida até 21/08/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 21/07/2022 as 13:05:10h. - Código de Validação **H809S7.P6B0P1.L1V4Q6**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLA AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.384.154/0002-39

Certidão nº: 23184966/2022

Expedição: 21/07/2022, às 14:45:07

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLA AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.384.154/0002-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE BOSSA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/validacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B> e informe o código F9D8-2C30-44C9-6F8B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9D8-2C30-44C9-6F8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 25/07/2022 15:46:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/07/2022 16:11:22 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D8-2C30-44C9-6F8B>

**Proc. Administrativo 1- 2.048/2022**

**De:** Jessika S. - SEMMEA

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 25/07/2022 às 16:34:36

Segue quadro de cotação assinado.

—

**Jessika Suellem da Silva**  
*Agente Administrativo II*

**Anexos:**

PECAS\_PIPA.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D07-1A3D-0C28-13E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA SUELLEM DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-96) em 25/07/2022 14:01:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 25/07/2022 14:06:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0D07-1A3D-0C28-13E7>